



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

CGC 46 634 622/0001-72

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Telefax (014) 858-1183 - CEP 18 580-000 - Pereiras - SP

LEI Nº 419/97

DE 15 DE ABRIL DE 1997.

O Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

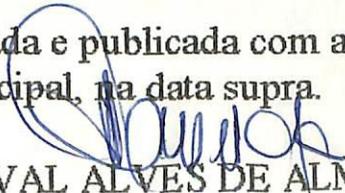
ARTIGO 1º- Fica considerada de utilidade pública a Entidade intitulada CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCHAS, com CGC nº 51.516.649/0001-49 e sede na cidade de Conchas, à Rua Alexandre José nº 87.

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS, 15 de abril de 1997.


MIGUEL TOMAZELA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


LOURIVAL ALVES DE ALMEIDA
Secretário